



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 113/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS-MG.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas pelo art. 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a competência administrativa comum dos Municípios, dos Estados e da União prevista no art. 23 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Executivo n.º 55/2022, o qual estabelece acerca das receitas municipais provenientes de Preços Públicos cobrados pela Tabela integrante do Decreto Executivo n.º 002/85;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 140/2011 a qual “Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora (...), em especial o art. 9º;

CONSIDERANDO o §1º do art. 10 da Resolução CONAMA n.º 237/2019, o qual prevê a obrigatoriedade da certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e tipo de empreendimento ou atividade estão de acordo com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

D E C R E T A

Art. 1.º - Para os efeitos deste decreto, considera-se Certidão de Uso e Ocupação do Solo o documento que especifica, com base na legislação municipal referente ao zoneamento, uso e ocupação do solo, se uma atividade é permitida ou não no local indicado pelo interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

§ 1º A Certidão de uso e Ocupação do Solo deverá ser expedida para uma determinada atividade ou uso, seja ela residencial ou não residencial, consoante as classificações do Plano Diretor Municipal e demais legislações, com suas alterações posteriores.

§ 2º A Certidão de Uso e Ocupação do Solo tem a finalidade de fornecer informações relativas à permissão de uso e aos parâmetros técnicos de ocupação segundo o zoneamento incidente sobre o imóvel, definido pelo Plano Diretor Municipal e demais legislações, com suas alterações posteriores.

§ 3º A Certidão de Uso e Ocupação do Solo não serve como licença e nem autorização para o exercício de atividades e/ou para implantação de empreendimentos, e não dispensa nem substitui outros Alvarás e/ou Certidões e/ou Licenças de qualquer natureza, exigidos por outros órgãos, em observância da legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 2.º - Para fins de obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, o interessado deverá encaminhar a devida solicitação para o email meioambiente@delfinopolis.mg.gov.br, contendo os seguintes documentos:

I - Comprovante de pagamento de taxa, cujo requerimento deve ser realizado junto ao Setor de Cadastros da Prefeitura, conforme estabelecido no Decreto Executivo n.º 55/2022;

II - Cópia do documento de identidade do interessado/proprietário, se for pessoa física, ou cópia do contrato social, espelho de CNPJ da empresa e dos documentos pessoais do representante legal, se for pessoa jurídica;

III - Caso haja necessidade de procuração, a mesma deverá estar dentro da validade e deverá ser apresentada junto com as e cópias dos documentos de identidade do outorgante e do outorgado;

IV - Página de rosto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, caso o imóvel localize-se em área urbana. O documento mencionado pode ser solicitado presencialmente junto ao setor de cadastro do Município ou através do email cadastramento@delfinopolis.mg.gov.br e do telefone (035) 3525 1420 (whatsapp);

V- Certidão Negativa de Débito Municipal. O documento mencionado pode ser solicitado presencialmente junto ao setor de cadastro do Município ou através do email cadastramento@delfinopolis.mg.gov.br e do telefone (035) 3525 1420 (whatsapp);

VI - Cópia do espelho do Imposto Territorial Rural - ITR com os dados cadastrais do imóvel, caso o mesmo localize-se em área rural, juntamente com o croqui de localização georreferenciado, contendo a planta do imóvel ou levantamento planimétrico georreferenciado, e a indicação da inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR; O ITR deve referenciar o último exercício.

VII - Croqui de localização da área com coordenada geográfica, em caso de obras de infraestrutura sem intervenção em imóvel específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

VIII - Matrícula atualizada do imóvel.

IX- Planta física em arquivo digital KML ou DWG.

§ 1º Caso a atividade pretendida para o imóvel seja enquadrada na categoria de uso não residencial, deverá ser preenchido e assinado pelo requerente o Formulário de Identificação de Atividade, com o correspondente código da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE.

§ 2º Para a situação a que se refere o § 1º do caput deste artigo só será admitida a indicação de 1 (um) código CNAE por certidão.

Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos, através da Engenharia Ambiental, deverá expedir a competente certidão no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de protocolo do requerimento e demais documentos a que alude o artigo 2º deste decreto.

§ 1º O prazo a que se refere o caput deste artigo estará prejudicado, caso o interessado tenha que cumprir exigências solicitadas pelo Município ou quando for (em) necessária(s) a(s) oitiva(s) de outro(s) órgão(s) municipal(is) afeto(s) à atividade pretendida.

§ 2º O requerente terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu envio, para atender ao "Comunique-se".

§ 3º O não cumprimento do prazo a que alude o § 2º deste artigo implicará no arquivamento do processo.

Art. 4.º - A Certidão de Uso e Ocupação do Solo terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias, especificamente o Decreto Executivo n.º 048 de 18 de julho de 2023 e o Decreto Executivo n.º 074 de 04 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de novembro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

5. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (CAMPO OBRIGATÓRIO)

5.1. Coordenadas geográficas, em SIRGAS2000, para localização do ponto central do empreendimento:

	LATITUDE			LONGITUDE		
	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas Geográficas						
Coordenadas Planas UTM (Fuso 23)	Y = (7 dígitos)			X = (6 dígitos)		

6. DECLARAÇÕES (CAMPO OBRIGATÓRIO)

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto n.º 47.383/18, c/c artigo 19 da Resolução Conama n.º 237/97.

DATA: / /

Nome completo do(a) **RESPONSÁVEL LEGAL (PESSOA FÍSICA)**

ASSINATURA

ATENÇÃO: todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Responsável legal (Pessoa Física)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ANEXO II CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ATIVIDADE QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Saneamento Básico, CERTIFICA que as atividades abaixo listadas, desenvolvidas pelo responsável/empreendimento **[Nome (pessoa física)/Razão Social(pessoa jurídica)]**, (CPF/CNPJ) n.º _____, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

1) Atividades certificadas (conforme codificação e descrição da Deliberação Normativa COPAM n.º 217, de 06 de dezembro de 2017):

a) Código:
Descrição:

b) Código:
Descrição:

2) **Endereço do local de exercício das atividades certificadas:** (Zona Urbana) ou coordenadas Geográficas (Zona Rural) do ponto central do empreendimento (local de exercício das atividades certificadas):

Em caso de coordenadas usar o quadro abaixo

Coordenadas Geográficas, em SIRGAS 2000, do ponto central do empreendimento							
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas	Fuso:	X=	(6 dígitos)	Y=	(7 dígitos)		
UTM							

(Responsável pela emissão, com identificação funcional)(Setor e órgão emissor) (Data da emissão da certidão)

Certidão emitida pelos municípios abrangidos pela Área Diretamente Afetada – ADA – do empreendimento, quanto à conformidade do local de implantação e operação da atividade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, conforme §1º, art. 10, da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e art. 18 do Decreto Estadual n.º 47.383.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS

DADOS DO REQUERENTE

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO DO REQUERENTE:	
TELEFONE:	

VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA REQUERER A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA O SEGUINTE IMÓVEL/ EMPREENDIMENTO:

NOME/ RAZÃO SOCIAL
CPF/ CNPJ
ENDEREÇO:
FINALIDADE/MOTIVO:

ASSINAR



Nestes Termos PEDE DEFERIMENTO Delfinópolis, / / Assinatura do Requerente

RETIRADO EM, / / Assinatura do Responsável
